

PORTARIA N.º 193– P, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2056

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2012 e com o disposto no Art. 103 da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Auxiliar Legislativo – Administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 3 (três) anos, a partir 18 de setembro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente